



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 53/2021, de 02 de setembro de 2021.



TRANSFERI A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão do Decreto Nº 4542, publicado no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta Nº 1723 em 31 de agosto de 2021 no qual decreta PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais, no dia 06 de setembro de 2021, **a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta será transferida para o dia 08 de setembro do corrente ano, (quarta-feira), às 16:00h.**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO